

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PRODEI

29
10
19

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, com início às 16:00h na Prefeitura Municipal de Altinópolis, estando presentes os membros deste conselho, o presidente Sr. Antonio Henrique de Oliveira, a conselheira e procuradora do município Dra. Roberta Freiria Romito de Andrade, o conselheiro Sr. Roberto César Alves Leite, representante da Câmara Municipal, o conselheiro Sr. Fernando Costa da Silva, representante da Loja Maçônica Altino Arantes de Altinópolis, o conselheiro Sr. Thiago Rosa Moreira, representante dos Escritórios de Contabilidade, o conselheiro Sr. Hélio de Lima Isaac, Engenheiro da Prefeitura Municipal, o conselheiro Sr. Jair Pinto de Lima, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinópolis. Os demais membros justificaram a ausência nesta oportunidade.

Aberta a reunião, Antonio Henrique expôs a existência de uma lista de espera com o protocolo de vários interessados em serem contemplados com a cessão de um lote no distrito, porém relatou que a maioria destes não contemplam com os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 856 de 22 de Maio de 1.996, que regulamenta o Distrito Industrial e decidimos que o presidente do Conselho, e que são somente oriundos de especulação e com o aval de todos presentes, irá responder a estas solicitações com negativas para os interessados que não cumpram tais requisitos.

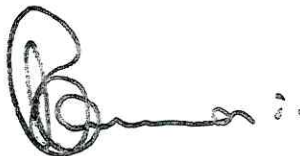
O conselheiro, Antonio Henrique disse também que neste mesmo dia esteve em vistoria no Distrito Industrial e constatou que as empresas Designe e Café Fácil estão cumprindo a Lei e estão em fase de acabamento de suas instalações para que logo comecem a trabalhar e assim gerar os empregos tão necessitados em nosso município, assim bem como a empresa MJM Transportes e Serviços Eirelli-ME que já está em funcionamento naquele espaço cedido a eles.

Foi colocado em pauta a questão dos lotes cedidos às empresas: SUPERMERCADO ECONOMIA E TRANSPORTE EIRELLI-ME e SEBASTIÃO CARVALHO DA S. FERRAGENS-ME que ainda aguardam decisão judicial para que sejam liberados. Sobre o Alvará de construção que havia sido cedido à empresa SEBASTIÃO CARVALHO DA S. FERRAGENS-ME pelo departamento de engenharia da prefeitura, orientamos Hélio para que suspenda-o desde já, até que tenhamos uma manifestação da promotoria. Assim sendo, ficamos no aguardo desta regularização para que possamos dar seqüência em atender mais empresas que por direito, fizer jus e cumprir os requisitos da Lei.



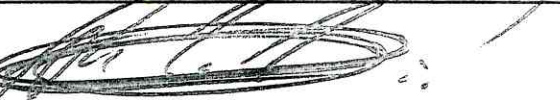
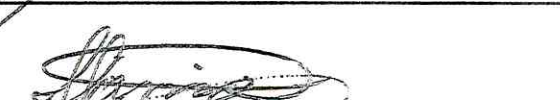


Nada mais havendo para discutir, deram por encerrada mais esta reunião.

Eu, Antonio Henrique de Oliveira, lavrei a presente Ata que segue assinada mediante lista de presença:

Antonio Henrique de Oliveira
Dra. Roberta Freiria R. de Andrade
Fernando Costa da Silva
Roberto César A. Leite
Thiago Rosa Moreira
Hélio de Lima isaac
Jair Pinto de Lima



Lista de presença - Ata de reunião do PRODEI - 29/10/2019

Nome:	Assinatura:
Alberto César Alves Leite	
Thiago Rosa Moreira	
Percival Lima do Galvão	
Fagner José da Terra	
Hélio de Lima Soares	
Roberto E. Romão de Andrade	
Antônio Henrique de Oliveira	